

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da instituição depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola, SA
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

**4. Data da FTI****B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Designação comercial do produto**

DP Especial Natal BFA 30 Anos

**2. Condições de acesso**

Clientes Particulares e Empresas

**3. Modalidade**

Depósito a prazo

**4. Prazo**

4.1 Data de início	1º Dia
4.2 Data de vencimento	90 Dias
4.3 Data do reembolso do capital	90 Dias

**5. Mobilização antecipada**

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Não aplicável

**6. Renovações**

6.1 Tipo	Não aplicável
6.2 Condições	Não aplicável

**7. Moeda**

AKZ

**8. Constituição do depósito**

8.1 Montante mínimo	Kz 750.000.00
8.2 Montante máximo	Não aplicável

**9. Manutenção do depósito**

9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável

## 10. Reforços

10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

## 11. Taxa de remuneração

	1º Mês	2º Mês	3º Mês
11.1 TANB	8,50%	12,50%	18,00%
	Taxa Media 13,00%		
11.2 TANL	Não aplicável		
11.3 TAEL	Não aplicável		

## 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Não aplicável
12.2 Periodicidade	Não aplicável

## 13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Com base nos 365 dias
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: $((\text{capital aplicado}) \times (\text{Taxa de juro}) \times (\text{Prazo de aplicação} \div \text{ano base}))$ ; O arredondamento feito por excesso ou defeito.
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável

## 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Mensal
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos na conta de depósitos à ordem

## 15. Regime fiscal

Imposto sobre Aplicação de Capitais ( 10% sobre os juros no vencimento de cada período.

## 16. Outras condições

Não permite mobilização.

## 17. Garantia de Capital

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

## 18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G. garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº 195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

As informações constantes deste documento são válidas até 5 dias

V.10/2023

Cliente